

Portaria SAS/MS nº 727, de 07 de dezembro de 1999.

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a implantação dos Sistemas Estaduais de Referência Hospitalar em Atendimento de Urgência e Emergência, pela Portaria GM/MS 2.923, de 09 de junho de 1998;

Considerando o Parágrafo Único, do Artigo 6º, da Portaria GM/MS 479, de 15 de abril de 1999 que determina à SAS/MS, a inclusão e exclusão de procedimentos passíveis de cobrança com caráter de internação 2 para Hospitais de Referência em Atendimento de Urgência e Emergência, e

Considerando a necessidade de constante avaliação dos procedimentos realizados com caráter de internação de Urgência e Emergência no Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SIH/SUS, resolve:

Art. 1º - Alterar o anexo da Portaria GM/MS 479, de 15 de abril de 1999.

Art. 2º - Estabelecer os procedimentos passíveis de cobrança com caráter de internação 2, para Hospitais de Referência em Atendimento de Urgência e Emergência, conforme o anexo desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENILSON REHEM DE SOUZA

PUBLICADA NO DO DE 08/12/99 - SEÇÃO - I